ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.185 DE 17 DE ABRIL DE 2.023. LEI 1.950 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro,** no orçamento vigente, no valor de **R$ 1.000,00**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por ***Superávit Financeiro*** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU,** a importância de **R$ 1.000,00** (um mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.000,00

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

607 10.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 02600

2 Recursos de Exercícios Anteriores

010 275 IMPLEM. A SAUDE DO ADOLESCENTE E JOVEM

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE EXERCICIOS ANTERIORES (2021), TENDO POR OBJETO O CUSTEIO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SEMSAU 1.000,00

Fontes de Recurso

2 600 1.000,00

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R$ 1.000,00** (um mil reais), na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 / Fonte de Recurso 02 600 **/ IMPLEM. A SAUDE DO ADOLESCENTE E JOVEM.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 17 de abril de 2.023

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 17/04/2023 às 10:35, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659, informando o ID **320255** e o código verificador **BCA97006**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos 01-Memorando-441 SEMSAU 17.04.23 1.000,00	17/04/2023	320315

Docto ID: 320255 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
CNPJ: 19.314.027/0001-87

MEMORANDO N.º 441/SEMSAU/2.023. EM, 13 DE ABRIL DE 2023.
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AO: GABINETE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT

Senhora Prefeita,

Ao expressarmos nossos cordiais cumprimentos, vimos respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência autorização de abertura de crédito por superávit no valor de R$ 1.000,00(mil reais), tendo por objeto o custeio para fortalecimento das ações de implementação da saúde do adolescente e jovem no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Valor: R$ 1.000,00 (mil reais)
Grupo: 2
Código: 600
Detalhamento: 0
Fonte STN: 2.600
Código Aplicação: 010.275
Programação: 10.301.1004.2032
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Ficha:?
Nomenclatura Portaria 3.874 Assistência ao Adolescente

Tal solicitação se faz necessária para atender com precisão as nossas Unidades Administrativas e assim, darmos continuidade as nossas atividades e em tempo atingir as ações previstas por esta Secretaria, é que fazemos esta solicitação.

Certo de poder contar com sua compreensão e atendimento, agradecemos.

Atenciosamente,

CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 7016 de 23/03/2023

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA**, **Secretário Municipal de Saúde** , em 13/04/2023 às 12:37, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

morando 441 de 13/04/2023, assinado na forma do Decreto nº 6.450/2020 (ID: 319319 e CRC: 1AF68BAA).
ID: 320315 e CRC: F660D2C3

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 13/04/2023 às 13:15, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659, informando o ID **319319** e o código verificador **1AF68BAA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO	***.898.622-**	13/04/2023 23:06

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos 003	13/04/2023	319471

Docto ID: 319319 v1

PREFEITURA DE
VALE DO PARAÍSO

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO

AV. PARANÁ, 2601

19.314.027/0001-87 Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022

ANEXO AO DECRETO:/2023

FONTE DE RECURSOS

Iduso= 0	Grupo= 2	Código= 600	Detalh= 0	STN= 2.600

CÓD. DE APLICAÇÃO: 010.275 IMPLEM DA SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM

	Superavit de Exercício 2021
1 - Ativo Financeiro	1.000,00
2 - Restos a Pagar	-
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso	1.000,00	-	-	1.000,00

a) Superavit Financeiro Apurado em	1.000,00
b) Créditos já Abertos no Exercício -	R$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)	**1.000,00**

Apuração 26/01/2023

ID: 329375 e CRC: 6862D403

Municipío de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaiso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	**003**	**13/04/2023**

ID: **319471**
CRC: **68C2D403**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **NATANAEL FRANCISCO CHAGAS**
Criação: **13/04/2023 12:25:38** Finalização: **13/04/2023 12:26:03**

Processo Documento

MD5: **5C104BC631422C1C92F4EF1F72EC922B**

SHA256: **CE75294D2572A70471FC7FAAF2A08FA04D98A31D3264BEF1C3BFA8707D63409A**

Súmula/Objeto:

Readequação orçamentária por meio de superávit financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN. DE SAUDE/SEMSAU	VALE DO PARAISO	RO	13/04/2023 12:25:38

ASSUNTOS

ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO PROGRAMA EM VIGOR.	13/04/2023 12:25:38

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 441	13/04/2023	319319

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659 informando o ID 319471 e o CRC 68C2D403.

Municipío de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaiso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	**01-Memorando-441 SEMSAU 17.04.23**	**17/04/2023**

ID: **320315**
CRC: **F660D2C3**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LUCIMAR CRISTINA RECH**
Criação: **17/04/2023 08:36:44** Finalização: **17/04/2023 08:36:56**

Processo | Documento

MD5: **47E685739FBC35E405FC4B3E36A115DF**

SHA256: **5E3F39B696BB97077DA6BB0A013D5AAE041086D5EA183D978483A47DCF0BD060**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI 2.185 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE EXERCICIOS ANTERIORES (2021), TENDO POR OBJETO O CUSTEIO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – SEMSAU

INTERESSADOS

CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA SANTANA	Vale do Paraíso	RO	17/04/2023 08:36:44
POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA	VALE DO PARAISO	RO	17/04/2023 08:36:44

ASSUNTOS

Projeto de Lei	17/04/2023 08:36:44

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2185	17/04/2023	320255

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659 informando o ID 320315 e o CRC F660D2C3.